



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 92/2022, de 18 de novembro de 2022**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico Nº 48/2022 - PPGCA, encaminhado em 17 de novembro de 2022, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, conforme editais PROPPG/UFERSA números 47 e 48/2022;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, níveis de mestrado e doutorado, conforme abaixo discriminado:

**I- Processo de seleção – Análise de Currículos:**

- a) Profº Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Presidente);
- b) Profª Drª. Marília Williani Figueira Pereira;
- c) Pós Doc Radan Elvis Matias de Oliveira;
- d) Pós Doc Maria Vivianne Freitas Gomes de Miranda (Suplente).

**II- Processo seletivo para Mestrado - Edital PROPPG/UFERSA nº 47/2022:**

- a) Profª Drª. Valéria Veras de Paula (Presidente);
- b) Profª Drª. Débora Andrea Evangelista Façanha;
- c) Profº Dr. Raimundo Alves Barreto Júnior;
- d) Profª Drª. Cecília Irene Perez Calabuig (Suplente).

**III- Processo seletivo para Doutorado - Edital PROPPG/UFERSA nº 48/2022:**

- a) Profª. Drª. Alexandra Fernandes Pereira (Presidente);
- b) Profº Dr. Jael Soares Batista;
- c) Profº Dr. Moacir Franco de Oliveira;
- d) Profº Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque (Suplente).

**Art. 2º** A Comissão deverá obedecer os prazos estabelecidos nos editais PROPPG/UFERSA números 47 e 48/2022, referentes processo de seletivo de discentes para o

Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, mestrado e doutorado, respectivamente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 17 de novembro de 2022.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação